



EXECUTIVO

DECRETOS

**DECRETO Nº 024/2020**

**“EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**D E C R E T A**

**Art.1º** - EXONERAR a servidora **RENATA MARTINS RODRIGUES ALVES** do cargo comissionado de DIRETORA DE PLANEJAMENTO.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 03º dia do mês de fevereiro de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 025/2020**

**“EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**D E C R E T A**

**Art.1º** - EXONERAR a servidora **GRICELE CARDOSO DE CIRQUEIRA** do cargo comissionado de COORDENADORA DE PATRIMONIO.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.



# MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 03º dia do mês de fevereiro de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 026/2020**

**“NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**D E C R E T A**

**Art.1º** - Fica nomeada **MARTHA MARIA DE SOUZA DOURADO**, CPF 069.239.251-34, para em comissão, exercer o cargo de ASSESSORA DE GABINETE, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo I da Lei Municipal nº 1276/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 03º dia do mês de fevereiro de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 027/2020**

**“NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**D E C R E T A**



# MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

**Art.1º** - Fica nomeada **DAIANE GOMES LOBO**, CPF 026.649.471-41, para em comissão, exercer o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo XV da Lei Municipal nº 1276/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 03º dia do mês de fevereiro de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 028/2020**

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO AFASTAMENTO REMUNERADO PARA PROFISSIONAL INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MESTRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO:** Que no interesse do aprimoramento da Educação Municipal, poderá ser concedida ao Profissional da Educação a licença remunerada para cursos de qualificação profissional, nos termos do Art. 34 da Lei 1132/2009.

**CONSIDERANDO:** Que a licença remunerada para qualificação Profissional/técnica consiste no afastamento, parcial ou total, do Profissional da Educação de suas funções, e será concedida para frequência a cursos de formação, aperfeiçoamento ou especialização, em instituições credenciadas em sistema brasileiro.

**CONSIDERANDO:** Que o servidor que for beneficiado pela licença remunerada para qualificação profissional terá a obrigatoriedade de permanecer na rede municipal de educação, após a qualificação por no mínimo o período utilizado durante o licenciamento.

**CONSIDERANDO:** A existência de dotação orçamentária financeira para a concessão da licença remunerada para a qualificação profissional.

**CONSIDERANDO:** A formalização do processo com a observância de todos os atos regulares e legais conforme os princípios da competência, da formalidade, do objeto, da motivação e da finalidade dos atos administrativos.



# MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

## DECRETA:

**Art. 1º** Que seja concedida a licença remunerada para curso de qualificação profissional STRICTU SENSU – MESTRADO, para a servidora:

I – **DÉBORA CRISTIANA ALVES SOARES ALBUQUERQUE**, servidora concursada desde 08 de abril de 2008 no cargo de PROF PII - PED. COM HAB.ORIENT. EDUCACIONAL - 20H, matrícula funcional nº 2205869.

- a) O período de licença da servidora **DÉBORA CRISTIANA ALVES SOARES ALBUQUERQUE**, será a partir de 04 de fevereiro de 2020 a 12 de setembro de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 03º dia do mês de fevereiro de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 029/2020**

**“NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

## DECRETA

**Art.1º** - Fica nomeado **EDER QUIXABA DE LIMA**, CPF 029.232.281-03, para em comissão, exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo VIII da Lei Municipal nº 1276/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 03º dia do mês de fevereiro de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIANÓPOLIS • TOCANTINS • TERÇA-FEIRA,  
04 DE FEVEREIRO DE 2020  
ANO IV | N.º 313

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

**DECRETO Nº 030/2020**

## “NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

### D E C R E T A

**Art.1º** - Fica nomeada **RITA DE CÁSSIA ALVES DIAS**, CPF 885.847.391-49, para em comissão, exercer o cargo de GESTORA DO CREAS 40H, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo XIII da Lei Municipal nº 1276/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 03º dia do mês de fevereiro de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 031/2020**

## “NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

### D E C R E T A

**Art.1º** - Fica nomeada **RENATA MARTINS RODRIGUES**, para em comissão, exercer o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo XV da Lei Municipal nº 1276/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 04º dia do mês de fevereiro de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**

Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 032/2020**

**“NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**D E C R E T A**

**Art.1º** - Fica nomeada **GRICELE CARDOSO DE CIRQUEIRA**, para em comissão, exercer o cargo de DIRETORA DE PLANEJAMENTO, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo II da Lei Municipal nº 1276/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 04º dia do mês de fevereiro de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 033/2020**

**“DISPENSA SERVIDORA DE CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**D E C R E T A**

**Art.1º** - DISPENSAR **JOSIENE SOARES GUIMARÃES**, do cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 04º dia do mês de fevereiro de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO

# MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

DIANÓPOLIS • TOCANTINS • TERÇA-FEIRA,  
04 DE FEVEREIRO DE 2020  
ANO IV | N.º 313

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis.-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que irá realizar a seguinte licitação:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORMA PARCELADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE MATERIAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS, COMO TAMBÉM OS FUNDOS MUNICIPAIS.

**DATA E HORÁRIO:** 19/02/2020 às 8:30hs.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** As Sessões serão realizadas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes nº 256, Centro, Dianópolis -TO.

**INFORMAÇÕES GERAIS:** Fone: (63) 3692 2005 email: cpl@dianopolis.to.gov.br

Dianópolis -TO, 04 de fevereiro de 2020.

**ZILDENY GONÇALVES NEPOMUCENO**  
Pregoeira  
**AVISO DE ERRATA**

**DOM Nº311, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

**Onde se lê: CONTRATO:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

**Leia-se: CONTRATO:** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS-TO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO:** 001/2020

**MODALIDADE E Nº DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS-TO **CONTRATADO (A):** SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA GERENCIADOR DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ENVOLVENDO MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA. DESCRITIVO, PROJETOS E PLANILHAS DA OBRA.

**VALOR R\$ (GLOBAL):** R\$50.400,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART.24 DA LEI 8.666/93

**VIGÊNCIA:** 13/01/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2020

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2017

**Processo:** DISPENSA DECRETO 310/2018

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, nos termos da Cláusula Oitava do Contrato n.º 094/2017, firmado entre as partes no dia 21/12/2018, cujo o objeto é a Contratação de empresa LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DIANA WOLNEY PÓVOA, QD.A, LOTES 13 E 14, CENTRO DE DIANÓPOLIS-TO, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL IMACULADA CONCEIÇÃO I, durante o exercício do ano de 2020.

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS-TO

**Contratada:** MARLENE RODRIGUES ALVES

**Valor Global:** R\$ 50.400,00

**Fundamento Legal:** Artigo 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 356/2017.

**Vigência Até:** 31/12/2020

**Assinado em:** 27/12/2019

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017

**Processo:** PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, nos termos da Cláusula Decima do Contrato n.º 011/2017, firmado entre as partes no dia 06/02/2017, cujo o objeto é a Contratação de empresa PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTENTES DA ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO, durante o exercício do ano de 2020.

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS-TO

**Contratada:** LOCALIZE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI -ME

**Valor Global:** R\$ 558.110,00

**Fundamento Legal:** Artigo 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 356/2017.

**Vigência Até:** 31/12/2020

**Assinado em:** 27/12/2019

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017

**Processo:** PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, nos termos da Cláusula Decima do Contrato n.º 011/2017, firmado entre as partes no dia 06/02/2017, cujo o objeto é a Contratação de empresa PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTENTES DA ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO, durante o exercício do ano de 2020.

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS-TO

**Contratada:** R & R TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI



# MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

**Valor Global:** R\$ 2.142.500,00**Fundamento Legal:** Artigo 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 356/2017.**Vigência Até:** 31/12/2020**Assinado em:** 27/12/2019

## PROCURADORIA JURIDICA

## ERRATA

Errata à Lei Municipal nº 1424/2020 publicadas no Diário Oficial do Município no dia 09 de janeiro de 2020, Ano IV, Nº 301 – site [HTTP:// www.dianopolis.to.gov.br/diario-oficial](http://www.dianopolis.to.gov.br/diario-oficial).

DISPOSITIVO DA LEI	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
LEI Nº 1424/2020 “Altera a Lei nº 1389, de 28 de dezembro de 2017, que instituiu o Plano Plurianual – PPA/2018/2021”.	LEI 1424/2020	LEI 1427/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de DIANÓPOLIS, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

**GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**

Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 003/2020****“NOMEIA SERVIDORA PARA FICAR RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DO SICAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JULIANA RODRIGUES MARTINEZ TAFFNER**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**DESIGNA**



DIÁRIO OFICIAL DO

DIANÓPOLIS • TOCANTINS • TERÇA-FEIRA,  
04 DE FEVEREIRO DE 2020  
ANO IV | N.º 313

# MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L   D E   D I A N Ó P O L I S

**Art.1º** - NOMEAR a servidora efetiva **ZULEICA CERQUEIRA DOS SANTOS AHLERT**, CPF 004.504.201-24, matrícula: 2241900, para ficar responsável pela alimentação do SICAP-TO (SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIAS PÚBLICAS) – LICITAÇÕES E OBRAS, no âmbito do tribunal de Contas do Estado do Tocantins e remessa de dados de procedimento licitatório e informações sobre as obras e serviços de engenharia por meio eletrônico com assinatura digital.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Dianópolis – TO, ao 23º dia do mês de janeiro de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JULIANA RODRIGUES MARTINEZ TAFFNER**

Secretária Municipal de Saúde